



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2020, nº 2557

Disponibilização: quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Edição Eleitoral

Publicação: sexta-feira, 23 de outubro de 2020

### Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador João Maria Lós  
Presidente

Desembargador Divoncir Schreiner Maran  
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt  
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes  
Campo Grande/MS  
CEP: 79037-100

#### Contato

(67) 2107-7141

[dje@tre-ms.jus.br](mailto:dje@tre-ms.jus.br)

## SUMÁRIO

Zonas Eleitorais .....	1
Índice de Advogados .....	24
Índice de Partes .....	25
Índice de Processos .....	25

## ZONAS ELEITORAIS

### 2ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ

#### EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO N.º 21

O Excelentíssimo Senhor Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz Eleitoral, da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2020, pelo Partido Socialismo e Liberdade (50 - PSOL), no município de(o) NAVIRAÍ. Candidato substituto: 50900 - NATALINO DE SOUZA VIEIRA - MC CABELO

Candidato Substituído: 50555 - OSVALDO RIBEIRO DA SILVA - OSVALDO DO SINDICATO  
Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 22 de Outubro de 2020.

EDUARDO LACERDA TREVISAN

Juiz da 2ª Zona Eleitoral

## **6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU**

### **EDITAL Nº 24 - TRE/ZE006**

O Dr. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz Eleitoral desta 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os partidos políticos, coligações e eleitores, em cumprimento ao disposto no art. 4º e seu § 3º, da Lei n.º 6.091/74, o Quadro Geral de Percursos e Horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do município de Anaurilândia/MS, para as Eleições 2020, a serem realizadas em 15 de novembro de 2020, com saída às 07h (MS) e retorno às 13h (MS), desembarque e embarque em frente ao Fórum local, conforme anexo.

Assim sendo, ficam os interessados intimados da divulgação, podendo oferecer reclamações, em número de vinte, pelo menos, em três dias contados da publicação e afixação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, o digitei.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz Eleitoral

#### ANEXO - PERCURSOS DE ANAURILÂNDIA

1 - Saída - Sede do Município passando pelas fazendas, Alvorada, Chapadão Triângulo Fazenda Tranqueira, Fazenda Marques, Casa de Pedra, Betel, Menino Jesus, N. S. de Fátima, Santa Maria, Jaguarão passando pela primeira Linha do Assentamento Santa Ana. Chegada na Vila Quebracho.

2 - Saída - Sede do Assentamento Santa Irene percorre o mesmo passando no Assentamento Santa Ana nas linhas 3º. 2º. Dos dois lados e 1º linha lado do córrego. Chegada no Distrito do Quebracho.

3 - Saída - Fazenda Rancho Alegre, Carlitão, Fazenda Chapada, Bonita São Carlos, Santa Luzia, Santa Lúcia (Laranjinha) Macaúba, Pedrinha, Marfim, Boa Vista (antiga macaúba), Macaúba, Marfim Lagoa Grande, Nerluz, Recreio, Sítio Jataí, Fazenda Santo Antônio (Morando) Brasília, Assentamento Santa Rosa, Sítio Sete Belo Rancho Las Ventanas, Pousada Brecho, Faz. Shangri-la, Trindade (Ari Veneno) Modelo, Três Meninos, Azaléia, Estrela D'alva, Sítio Nossa Senhora Aparecida Pesqueiro Honda, Fazenda Água Amarela. Chegada na sede do Município

4 - Saída - Fazenda Quitetozinho passando pelas seguintes Fazendas Arco Íris Clementina, Águia Dourada, Retiro Santa Amélia, Retiro Dois Irmãos, Fazenda Potomac, Marajoara, Ouro Branco, Fazenda Mãe Rainha, São Luiz do Quiteroi Sorriso, Fazenda Nova Lisboa, Fazenda Alegria. Chegada na sede do Município